

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.735/2007. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prest. De Serviços D.E. ASJUR/PRES "B"-721/2010. Contratantes: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Firma Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 721/2010, contados a partir de 29/2/2011 e 10/4/2011, respectivamente, e que tem por objeto a execução de reforma, modernização e atualização tecnológica em 7 (sete) elevadores de fabricação Schindler, instalados no Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, em Brasília-DF, RA-I. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 721/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/5/2011, e a vigência até 11/7/2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 721/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/2/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Fernando José Fonseca Nunes e Mário Damiano Carvalho. Testemunhas: Fabiano Arsenio Soares e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.117/2011. Fundamento Legal: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2011 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES nº 713/2011. Contratantes: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Firma COOPERCAM - Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas E Passageiros em Geral Ltda. Objeto: Execução de serviços de manutenção de áreas verdes, ajardinadas e outros serviços no Distrito Federal, (Lote 03). Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 4.370.500,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil e quinhentos reais). Prazo/Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização e o prazo de vigência do presente ajuste é de 8 (oito) meses, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado na forma da forma da Lei. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, conforme disponibilização orçamentária emitida em 19/1/2011 às fls. 154, constante do processo NOVACAP 112.000.117/2011 e Nota de Empenho 2011INE00369, no valor parcial de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), emitida em 21/03/2011, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 21/3/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Valdelino Rodrigues Barcelos e Edimar Rosa de Souza. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Fabiano Arsenio Soares.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2010. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ACS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Processo 310.003835/2009, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 17/02/2011. Objeto: O objeto do presente aditivo do contrato é a alteração quantitativa do Projeto Básico nº PB. 02-GRMS/SMS-DE, conforme documentos constantes desse processo, suplementação de recursos que farão face a alteração, bem como prorrogação dos prazos de execução e vigência do instrumento principal, com fulcro no Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Os prazos de execução e de vigência dos serviços ficam prorrogados por mais 5 (cinco) meses, contados da data de seus vencimentos. Em face da alteração qualitativa o valor global anteriormente contratado para a execução do seu objeto será acrescido em R\$ 38.666,50 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Fábio Tadeu Antônio Batista e pela ACS Consultoria e Serviços LTDA: André Luiz Cardoso Rodrigues de Sá.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a CEB Distribuição S.A. faz a Publicação Trimestral de Publicidade e Propaganda de que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela CEB Distribuição S.A. referente ao contrato nº 196/2009, com a agência de publicidade Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda., dados do 1º trimestre de 2011, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Beneficiário	PRODUÇÃO	
	Finalidade da ação	Valor
Gráfica	Material gráfico	42.215,00
Beneficiário	VEICULAÇÃO LEGAL	
	Finalidade da ação	Valor
Jornais de grande circulação	Publicidade Legal	50.962,16

Brasília/DF, 30 de março de 2011.
RUBEM FONSECA FILHO
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., situada no SIA SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE "C", BLOCO H SALA 01 CEP 71 215-902 Brasília - DF, torna público o resultado da licitação em epígrafe, na qual sagraram-se vencedoras as empresas RITZ DO BRASIL S/A, para o item 01 e ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA, para o item 02. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Materiais - CPLM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações pelos telefones: 3465-9018/9317 e fax 3465-9171.

Brasília/DF, 30 de março de 2011.
FÁBIO PEDROSA PEREIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 2/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., situada no SIA SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE "C", BLOCO "B" SALA 07 CEP 71215-902 Guarã - DF, Torna Público que, em cumprimento à Resolução de Diretoria nº 57, de 29.03.2011, fica revogada a licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9014/9021 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 30 de março de 2011
MARCELO ANDRADE CRUZ

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, localizado na Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, nesta Capital, a documentação de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativamente ao exercício de 2010.

Águas Claras/DF, 24 de março de 2011
A ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2011, processo 00092.000585/2011, publicado no DODF nº 55, de 22/03/2011, página 47, ONDE SE LÊ: "... A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-026/2011-Caesb...", LEIA-SE: "... A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-044/2011-Caesb..."

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 8092. ASS: 25/03/2011. PE nº 070/2010-CAESB. Objeto: Fornecimento de refrigeradores (lote 1). Fonte De Recursos: próprios da CAESB/FRINAE. Valor: R\$ 12.943,90 (doze mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos. Fiscalização do Contrato: LARISSA ANDRADE JESS PINHO, matrícula 52.262-7 (Gerente) e ROBSON MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 50.792-7 (Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Acylio José dos Santos Neto - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: HCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP: Raquel Ranciaro Rubião Silva.

Contrato nº 8093. ASS: 10/03/2011. CP nº 017/2010-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de pesquisa de vazamentos não visíveis em tubulações enterradas em setores de abastecimento do Sistema Distribuidor de Água do Distrito Federal para posterior execução pela CAESB, dos consertos nas tubulações e consequente redução das perdas reais de águas - lote 1. Fonte de Recursos: próprios da CAESB. Valor: R\$ 812.724,00 (oitocentos e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais). Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos. Prazo de Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Fiscalização do Contrato: EDGARD CAMARGO TIEMANN, matrícula 47.711-7 (Gerente) e MANOEL ELITON DE ALMEIDA, matrícula 51.319-9 (Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Acylio José dos Santos Neto - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: Luiz Ernesto Suman.

Contrato nº 8094. ASS: 10/03/2011. CP nº 017/2010-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de pesquisa de vazamentos não visíveis em tubulações enterradas em setores de abastecimento do Sistema Distribuidor de Água do Distrito Federal para posterior execução pela CAESB, dos consertos nas tubulações e consequente redução das perdas reais de águas - lote 2. Fonte de Recursos: próprios da CAESB. Valor: R\$ 810.040,00 (oitocentos e dez mil e quarenta reais). Prazo de Execução: 360 (trezentos